



# Município de Antônio Carlos

## ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA: 002/2023

INSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS.

O Prefeito Municipal de Antônio Carlos, no uso das atribuições de seu cargo e em conformidade com as leis em vigor, mais notadamente a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Antônio Carlos-MG, para o exercício 2023, ficando assim composta:

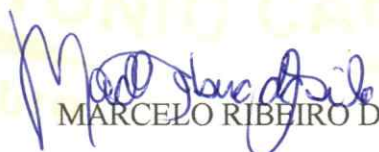
- Presidente: Silvia Lidiane Orlando Herthel – CPF: 046.756.546-57;
- Secretário: Flávia Cristina da Silveira – CPF: 904.121.686-34;
- Membro: Carmem Lucia Augusta Diniz Pereira – CPF: 529.927.806-34;
- Membro: Araci Fabricia de Carvalho Sá – CPF: 829.709.476-68;
- Membro: Andréia Aparecida Cruz Trindade – CPF: 961.712.606-06

Art. 2º Compete a Comissão Permanente de Licitação praticar todos os atos necessários à emissão, organização, abertura, exame e julgamento dos processos de licitação, mediante a classificação das propostas, adjudicando e submetendo-o à homologação, revogação ou anulação do Prefeito Municipal, de acordo com o disposto na Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Fica revogada a Portaria 001/2022.

Art. 4º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Carlos, 03 de janeiro de 2023.

  
MARCELO RIBEIRO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL